



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0090/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO** no advogado **Alan Felipe Carneiro da Silva, OAB/BA n. 44.753.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA